



EDITAL DE CHAMADA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - EXPERIÊNCIAS EXITOSAS N. 01.1/2025 – 49ª REDITEC/IFMS

1. DA ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), o Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (Setec/MEC) e a Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) tornam pública a chamada de relatos de experiências exitosas relacionadas a projetos desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica nos eixos de Educação Profissional e Tecnológica: presente e futuro; Financiamento, Governança e Eficiência Institucional; Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas; Extensão, Pesquisa e Impacto Social; Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional; Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública. As experiências selecionadas serão apresentadas durante a 49ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC 2025) a ser realizada em Bonito, no Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 02 a 05 de setembro de 2025.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 Sobre a REDITEC

2.1.1 A REDITEC é o principal evento da Rede Federal e reúne reitores, pró-reitores, diretores-gerais e parceiros para discutir políticas e diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Em 2025, a 49ª edição será organizada pelo IFMS, com o tema “ A Rede Federal é maior que o mundo”, inspirado na obra do poeta Manoel de Barros. O tema da Reditec 2025 busca capturar a essência de uma educação que, embora enraizada nas comunidades locais, transcende fronteiras e horizontes. Com o verso emblemático "Meu quintal é maior do que o mundo", do poema “O Apanhador de Desperdícios”, Manoel de Barros transmite uma percepção de mundo que valoriza o que é aparentemente simples e pequeno, mas que carrega profundidade, diversidade e significados imensos — uma visão que dialoga intimamente com a missão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.2 O evento é promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Em 2025, a 49ª edição será organizada pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

2.3 A presente chamada selecionará relatos de experiências exitosas relacionadas aos eixos de Educação Profissional e Tecnológica: presente e futuro; Financiamento, Governança e Eficiência Institucional; Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas; Extensão, Pesquisa e Impacto Social; Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional; Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública. Todos os relatos



propostos deverão ter sido desenvolvidos nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os relatos selecionados integrarão a programação da **REDITEC 2025**.

2.4 Os eixos temáticos que nortearão as discussões do evento são:

2.4.1 Educação Profissional e Tecnológica: Presente e Futuro

Envolve políticas públicas e diretrizes curriculares da EPT, organização didático-pedagógica, metodologias inovadoras de ensino, além dos desafios para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e possibilidades da educação híbrida e da EAD no contexto dos IFs.

2.4.2 Financiamento, Governança e Eficiência Institucional

Abrange temas relacionados ao orçamento público, códigos de vagas, eficiência administrativa, captação de recursos, uso de indicadores de desempenho, integridade, gestão de riscos, controle interno e práticas de governança voltadas à sustentabilidade institucional.

2.4.3 Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas

Trata de estratégias entre planejamento acadêmico, políticas de permanência estudantil, programas de assistência social, saúde mental, clima organizacional e ações institucionais voltadas à valorização e qualidade de vida de estudantes e servidores, com foco na redução da evasão estudantil e no fortalecimento do vínculo institucional.

2.4.4 Extensão, Pesquisa e Impacto Social

Foca na integração entre extensão e pesquisa com os territórios, abordando inclusão produtiva, economia solidária, curricularização da extensão, protagonismo estudantil, parcerias com setores locais, ações de impacto comunitário e alinhamento aos ODS.

2.4.5 Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional

Discute a consolidação de novos campi, revisão de tipologias, interiorização com base nas características dos territórios, articulação com estados e municípios e a atuação dos IFs como agentes de desenvolvimento regional e integração com arranjos produtivos locais.

2.4.6 Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública

Abarca a transformação digital nos processos institucionais, interoperabilidade e integração de sistemas, uso estratégico de dados, governança da informação, LGPD, transparência institucional e comunicação integrada, com foco na imagem da Rede Federal em nível nacional e internacional.

3. Dos Objetivos da Chamada

3.1 Selecionar relatos de experiências exitosas de projetos, programas ou ações desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3.2 Propiciar o intercâmbio de experiências exitosas que poderão inspirar outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3.3 Entende-se por relato de experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida em projetos, programas ou ações que trabalham com foco no tema apresentado.

4. Do Público-Alvo

4.1 Poderão se inscrever nesta chamada servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que coordenaram e participaram de projetos, programas ou ações ligados às áreas das temáticas propostas.

5. Dos Requisitos das Propostas

5.1 Serão selecionados 18 (dezoito) relatos de experiências exitosas, que poderão abordar projetos, programas ou ações nos eixos de Educação Profissional e Tecnológica: presente e futuro; Financiamento, Governança e Eficiência Institucional; Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas; Extensão, Pesquisa e Impacto Social; Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional; Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública.

5.2 As propostas deverão ter anuência do diretor-geral ou diretora-geral do campus ou da chefia imediata do(a) proponente e do(a) reitor(a), para o caso de servidores lotados nas reitorias das unidades, por meio do preenchimento do Anexo I, bem como deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo II. Os anexos devem estar na extensão PDF.

5.3 Uma vez submetida a proposta, o(a) proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

5.4 Somente deverá ser gravado e submetido o vídeo após a publicação do resultado final, conforme orientações apresentadas no Anexo III.

5.5 Os vídeos deverão ter duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 4 (quatro) minutos e, de alguma forma, deverão identificar a Instituição vinculada (cenário de fundo, camisetas, logotipo em vídeo, etc.)

5.6 As propostas com vídeos que descumprirem as especificações técnicas do Anexo III ou os requisitos estabelecidos nos itens 10.3, 10.4 e 10. serão automaticamente desclassificadas, sendo convocada a próxima proposta classificada na respectiva área temática.

5.7 Para submissão dos resumos das experiências exitosas, o participante deverá elaborar um texto, com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo tema, problema, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, fundamentação teórica, resultados e referências bibliográficas.

5.8 Os relatos de experiência submetidos deverão ser encaminhados sem identificação de autoria

5.9 A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, tamanho 12, formato justificado, espaçamento 1,5. Devem ser incluídas de três (3) a cinco (5) palavras-chave; separadas por ponto e vírgula (;)

5.10 É de total responsabilidade do(s) autor (es) a revisão ortográfica e a adequação textual às normas da ABNT.

5.11 Os 18 (dezoito) relatos de experiências exitosas, distribuídos conforme os seguintes eixos temáticos:

Seleção de Experiências - Área Temática.

Área Temática	Quantidade de Projetos
Educação Profissional e Tecnológica: presente e futuro;	3
Financiamento, Governança e Eficiência Institucional;	3
Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas;	3
Extensão, Pesquisa e Impacto Social;	3
Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional;	3
Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública	3

5.12 Caso não haja propostas aprovadas em determinada área temática, a vaga será realocada para a área com maior demanda de trabalhos qualificados.

5.13 Os relatos aprovados que não forem selecionados para a apresentação principal poderão ser indicados para apresentação nas tendas temáticas, observados os mesmos critérios previstos no item 10.

6. Do processo de submissão

6.1 O proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir:

6.1.1 Anexo I – Termo de ciência do gestor;

6.1.2 Anexo II – Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

6.2 Para a submissão dos relatos de experiências exitosas, o proponente deverá seguir as seguintes orientações:

6.2.1 A submissão será realizada por meio de [formulário](#) disponibilizado na página de experiências exitosas da 49ª Reditec, disponível em: www.ifms.edu.br/reditec2025

6.2.2 Para fins de segurança da submissão, orientamos que os arquivos em PDF sejam também encaminhados para o endereço de e-mail experienciasexitosas.reditec2025@ifms.edu.br.

6.3 O IFMS não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

7. Do envio do vídeo

7.1 Deverá ser enviado somente após a divulgação do resultado final o arquivo contendo o vídeo da experiência exitosa, em extensão **mp4**, com resolução **HD (1280x720 pixels)** ou **Full HD (1920x1080 pixels)**, enquadrado em formato paisagem/horizontal.

7.2 Recomendamos que o vídeo contenha recursos de acessibilidade (Legenda e janela de Libras).

8. Dos recursos

8.1 Recurso contra o Resultado Preliminar

8.1.1 Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no período de 04 a 05 de agosto de 2025, exclusivamente via e-mail enviado para experienciasexitosas.reditec2025@ifms.edu.br, devendo obrigatoriamente:

8.1.1.1 Constar no assunto: "Recurso - Resultado Preliminar - [Título do Trabalho]"

8.1.1.2 Apresentar fundamentação técnica e/ou documental que justifique a discordância

8.1.1.3 Anexar, quando cabível, comprovações que sustentem as alegações

8.1.1.4 É vedada a apresentação de novos materiais não submetidos inicialmente

8.2 Recurso sobre Avaliação de Vídeos

8.2.1 Especificamente para os casos de vídeos submetidos, os recursos poderão ser protocolados, exclusivamente, no dia 19 de agosto de 2025, através do mesmo endereço eletrônico, observando-se:

8.2.1.1 O assunto deve indicar: "Recurso - Avaliação de Vídeo - [Título do Trabalho]"

8.2.1.2 A mensagem deve conter justificativa técnica detalhada

8.2.1.3 É vedada a apresentação de novos materiais não submetidos inicialmente

9. Do Cronograma

9.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

Ação	Cronograma
Publicação do Edital	09/07/2025
Período para submissões	09/07/2025 a 25/07/2025
Período de avaliação das propostas	28/07/2025 a 03/08/2025

Divulgação do resultado preliminar dos relatos submetidos	04/08/2025
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	05/08/2025 a 06/08/2025
Divulgação do resultado final	07/08/2025
Prazo final de envio dos vídeos aprovados	12/08/2025
Prazo para resultado preliminar dos vídeos submetidos	15/08/2025
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar dos vídeos	19/08/2025 a 20/08/2025
Prazo para publicação dos vídeos ajustados	22/08/2025

10. Da Análise das Propostas

10.1 Uma vez concluído o processo de submissão, a comissão organizadora da 49ª Reditec fará a verificação dos documentos anexados ao sistema. A falta ou o equívoco em quaisquer destes documentos implicará na eliminação da proposta.

10.2 Com o objetivo de garantir a diversidade e equidade na seleção das propostas, este edital adotará um sistema de pontuação que assegurará a inclusão de todos os eixos, a saber: Educação Profissional e Tecnológica: presente e futuro; Financiamento, Governança e Eficiência Institucional; Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas; Extensão, Pesquisa e Impacto Social; Expansão, Interiorização e Desenvolvimento Regional; Inovação, Tecnologia e Comunicação na Gestão Pública.

10.3 A avaliação será realizada por comissão avaliadora formada por profissionais do ensino, da pesquisa, da extensão, da assistência estudantil, da comunicação, da administração e do desenvolvimento institucional.

10.4 O processo de seleção ocorrerá nas seguintes etapas:

10.4.1 Avaliação Individual das Propostas – Cada proposta será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV.

10.4.2 Classificação por Pontuação – Após a avaliação, as propostas serão ordenadas conforme a pontuação obtida.

10.4.3 Garantia de Representatividade – Será feita uma verificação para assegurar que todas as regiões e áreas temáticas sejam contempladas.

10.4.4 Critérios de Desempate – Em caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem:

10.4.4.1 Diversidade Institucional – Prioridade para instituições que ainda não tenham sido contempladas.

10.4.4.2 Impacto Regional – Maior contribuição para o desenvolvimento da macrorregião.

10.4.4.3 Abrangência da Proposta – Projetos que beneficiem o maior número de unidades da Rede Federal.

10.4.4.4 Viabilidade e Sustentabilidade – Maior potencial de implementação e continuidade.

10.4.4.5 Inclusão e Acessibilidade – Projetos com maior impacto em diversidade e equidade.

10.4.4.6 Avaliação Qualitativa Adicional – Nova análise pela comissão avaliadora.

10.5 Após a publicação do resultado final, o proponente deverá submeter o vídeo, considerando:

10.5.1 Aplicabilidade e possibilidade de replicação em diferentes unidades da Rede Federal - Viabilidade de implementação em outras unidades, promovendo benefícios em larga escala.

10.5.2 Impactos gerados pela experiência exitosa em nível institucional - Benefícios diretos e indiretos para a instituição, melhorias estruturais, acadêmicas ou administrativas.

10.5.3 Organização lógica e clareza na exposição - Estrutura bem definida, com ideias organizadas e explicadas de forma clara e objetiva.

10.5.4 Aderência à área temática - Alinhamento da proposta com os objetivos e necessidades da área específica (Ensino, Pesquisa, Extensão etc.).

10.6 Será respeitada a representatividade regional, garantindo que todas as cinco macrorregiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) tenham, pelo menos, uma proposta selecionada.

10.7 Todas as propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, respeitados os critérios estabelecidos neste edital.

10.8 Caso ocorra empate em macrorregiões, serão aplicados critérios adicionais:

10.8.1. Diversidade institucional (preferência para instituições ainda não contempladas).

10.8.2. Potencial de impacto regional, alcance nacional e abrangência da proposta.

10.8.3. Avaliação qualitativa adicional pela comissão.

10.9 Os vídeos serão exibidos em 3 (três) sessões contendo 3 (três) experiências divididas por bloco, seguidos por plenária, com duração total de 12 (doze) minutos para apresentação e discussão para cada bloco.

10.10 Cada relato aprovado receberá certificação de apresentação (o proponente será responsável pela distribuição à equipe).

10.10.1 Todos os membros da equipe devem estar cadastrados no sistema durante a submissão.

10.10.2 Serão desclassificadas as equipes que ultrapassarem 10 (dez) participantes registrados, sem exceções.

11. Disposições Finais

11.1 Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado na submissão – é responsabilidade do proponente manter informações atualizadas e acompanhar comunicações.

11.2 Como instituição anfitriã, o IFMS não participará da seleção, abrindo espaço para a apresentação de projetos de outras instituições, em alinhamento ao caráter colaborativo do evento.

11.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a quaisquer exigências deste edital.

11.4 Os proponentes das propostas aprovadas declaram ciência e concordância de que os materiais apresentados serão organizados em publicação institucional, a qual será disponibilizada em repositório institucional de acesso público, ressalvados os direitos autorais e de propriedade intelectual conforme legislação vigente.

11.5 Casos omissos serão analisados pela coordenação das experiências exitosas da REDITEC 2025.

11.6 Em caso de número insuficiente de propostas aprovadas, a organização poderá realizar convites diretos a instituições/pesquisadores com projetos alinhados aos objetivos.

11.7 Informações adicionais: experienciasexitosas.reditec2025@ifms.edu.br

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
REITORA DO IFMS



ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR

Nome do Evento: 49ª REDITEC “A Rede Federal é maior que o mundo” - 2025

Título _____ da

Proposta: _____

Nome do(a) Proponente: _____

Lotação (Campus/Setor): _____

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR

Eu, _____, no exercício do cargo de _____ (cargo/função), no _____ (Campus/Setor/Reitoria), CONCEDO ANUÊNCIA para a participação do(a) servidor(a) supracitado(a) no evento em referência, conforme as normas institucionais. Declaro o compromisso em subsidiar a participação do proponente no evento custeando diárias (alimentação, hospedagem) e passagens (transporte terrestre/aéreo). Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta e ao cumprimento integral das disposições estabelecidas no edital.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral/Reitor (a)

Assinatura do(a) Chefe(a) Imediato(a):





ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Nome do Evento: 49ª REDITEC “A Rede Federal é maior que o mundo” - 2025

Título da Proposta: _____

Nome do(a) Proponente: _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que:

1. Sou responsável pelo conteúdo intelectual da proposta submetida, garantindo sua originalidade e autoria.
2. Estou ciente de que eventuais violações de direitos autorais serão de minha inteira responsabilidade.
3. Autorizo a divulgação do material, caso aprovado, nos formatos definidos pela organização do evento.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Proponente

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral/



ANEXO III - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO

FORMATO DO VÍDEO

- O vídeo deve ser gravado em formato MP4, com duração entre 3 (três) e 5 (cinco) minutos, em resolução HD (1280x720 pixels) ou Full HD (1920x1080 pixels), no modo horizontal (16:9).
- É obrigatória a identificação da instituição (por meio de logotipo, cenário, uniforme ou outros elementos visuais).
- O vídeo poderá conter recursos de acessibilidade (Legenda e janela de Libras).
- O arquivo deve ser salvo com o nome da área temática e a sigla da instituição (ex: Gestão Acadêmica, Estudantil e de Pessoas_IFXX).

EQUIPAMENTOS E CONFIGURAÇÕES

- Podem ser utilizados diferentes dispositivos para gravação (câmera digital, smartphone, webcam, etc.).
- Em caso de uso de celular, priorize a câmera traseira para melhor qualidade.
- O enquadramento deve abranger, pelo menos, metade do corpo do apresentador.
- Verifique previamente a qualidade do áudio para evitar ruídos ou falhas na captação.

AMBIENTE DE GRAVAÇÃO

- Escolha um local bem iluminado, com a fonte de luz à frente do apresentador (evite contraluz ou fundo claro).
- Prefira ambientes silenciosos, fechando portas e janelas para reduzir interferências sonoras.
- O cenário deve incluir alguma referência institucional (bandeira, logomarca, camiseta, etc.).
- Caso utilize fundo branco, recomenda-se o uso de roupas escuras para melhor contraste.

ANEXO IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Uso exclusivo dos avaliadores)**1. Instruções para o preenchimento:**

1. Os avaliadores devem preencher os campos com as notas atribuídas a cada critério.
2. A pontuação total será a soma dos critérios avaliados (máximo de 100 pontos).
3. O campo "Comentários do Avaliador" permite justificar as notas e destacar pontos relevantes da proposta.
4. Após a pontuação, as propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, garantindo a representatividade das regiões e áreas temáticas.
5. Caso haja empate, aplicar os critérios de desempate descritos no edital.

2. Tabela de Avaliação:

Número da Proposta	Área Temática	Região	Organização e Clareza (até 20 pts)	Aderência à Área (até 20 pts)	Impactos Institucionais (até 30 pts)	Aplicabilidade e Replicação (até 30 pts)	Pontuação Total (máx. 100 pts)	Comentários do Avaliador

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**3.1 ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (máx. 20 pontos)**

- (5 pts) Estrutura lógica e coerência textual
- (5 pts) Objetivos claros e bem definidos
- (5 pts) Metodologia descrita com precisão
- (5 pts) Linguagem técnica adequada e sem erros gramaticais

3.2. ADERÊNCIA À ÁREA TEMÁTICA (máx. 20 pontos)

- (10 pts) Alinhamento direto com os temas prioritários da área
- (5 pts) Originalidade e inovação na abordagem
- (5 pts) Relevância para o desenvolvimento da área

3.3 IMPACTOS INSTITUCIONAIS (máx. 30 pontos)

- (10 pts) Benefícios tangíveis para a instituição
- (10 pts) Potencial de transformação institucional

(5 pts) Abrangência do impacto (quantidade de pessoas/setores beneficiados)

(5 pts) Sustentabilidade dos resultados após a implementação

3.4. APLICABILIDADE E REPLICAÇÃO (máx. 30 pontos)

(10 pts) Viabilidade técnica e financeira

(10 pts) Potencial de adaptação em outros contextos

(5 pts) Clareza no cronograma de execução

(5 pts) Existência de indicadores de acompanhamento

3.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.5.1 Classificação Inicial por Pontuação Bruta

3.5.1.1 Todas as propostas são ordenadas estritamente pela pontuação total (critérios técnicos).

3.5.1.2 As duas primeiras vagas são preenchidas pelas duas propostas mais bem avaliadas, independentemente da região.

3.5.2 Aplicação de Representatividade Regional a Partir da 3ª Vaga

3.5.2.1 A partir da terceira vaga, caso haja empate ou proximidade de pontuação, prioriza-se:

3.5.2.2 Representatividade regional (distribuição entre Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul)

Caso o empate persista, priorizar a proposta de regiões com menor número de projetos selecionados.

3.5.2.3 Maior pontuação no critério "Impactos Institucionais"

Prioriza propostas com maior potencial de transformação e benefícios institucionais.

3.5.2.4 Maior pontuação no critério "Aplicabilidade e Replicação"

Favorece projetos mais viáveis e adaptáveis a outros contextos.

3.5.2.5 Maior pontuação no critério "Aderência à Área Temática"

Valoriza propostas com maior alinhamento aos temas prioritários.

4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Escala de Pontuação:

18-20/30 pts: Excelente - atende plenamente e supera expectativas

15-17/30 pts: Bom - atende com pequenos ajustes

10-14/30 pts: Regular - requer melhorias significativas



0-9/30 pts: Insuficiente - não atende aos requisitos

4.2 Preenchimento:

Atribuir notas parciais para cada subcritério

Justificar obrigatoriamente notas abaixo de 60% do máximo em qualquer critério

4.3 Priorização para Classificação:

Maior pontuação em Impactos Institucionais → Aplicabilidade → Aderência

